



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 225/2020  
DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020**

**CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDORES MUNICIPAIS.**

**ANTONIO JOSÉ BIANCHIN - Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

## **R E S O L V E:**

Art. 1º Conceder em conformidade com as disposições do art. 31, da Lei Municipal nº 1123/95, de 04.04.1995, e dos arts. 94 a 102, da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002, férias a que tem direito os Servidores Municipais abaixo nominados:

| SERVIDORES                  | PERÍODO AQUISITIVO      | PERÍODO DE GOZO         |
|-----------------------------|-------------------------|-------------------------|
| Luiz Pasinato               | 11.08.2019 a 10.08.2020 | 05.12.2020 a 24.11.2020 |
| Karlyane Peruzzo            | 08.09.2019 a 07.09.2020 | 06.11.2020 a 20.11.2020 |
| Janete Balbinotti Marchiori | 26.03.2019 a 25.03.2020 | 24.11.2020 a 23.12.2020 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 05 DE NOVEMBRO DE 2020**

Antonio José Bianchin  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM 05 DE NOVEMBRO DE 2020**

Zeferino Marcante  
Sec. Geral da Administração

*“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”*